

# ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

## O CONTROLE DOS PROTESTOS NO BRASIL

Entrevistada: Débora Alves Maciel

26 DE OUTUBRO E 03 DE NOVEMBRO DE 2020



Centro de  
Memória  
Unicamp



# ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

## COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

Desde 2013 abre-se um processo com movimentos de ruptura da democracia, que implicou em descontinuidade da capacidade da ordem democrática brasileira de, a partir do passado, delinear os comportamentos presentes e organizar as expectativas de futuro. Em consequência, vimos emergir atores políticos neoconservadores e autoritários que se colocam em antagonismo à democracia. Diante disso, perguntamos: como lidar com esse momento de tensionamento da democracia, notadamente, em um país como o Brasil, em que ela possui uma trajetória tão curta?

Para pensar o referido questionamento, propomos a constituição do Acervo Digital que, em linhas gerais, visa estabelecer frentes de diálogo com ativistas, intelectuais e pesquisadores que estejam envolvidos em um dos três eixos que sintetizam as históricas agendas populares de resistência ao autoritarismo no país: democracia, estado de direito e desenvolvimento. O objetivo é coletar experiências, organizar visões e propostas a fim de divulgar amplamente conjuntos de abordagens sólidas e orientadas que auxiliem a reflexão e a ação daqueles interessados em disputar na arena pública a defesa dos valores democráticos.

A presente pesquisa foi realizada pelo Cedec, em parceria com o Centro de Estudos Internacionais e Política Contemporânea (Ceipoc-IFCH/Unicamp) e o Centro de Memória da Unicamp (CMU/Unicamp). Financiada com recursos da Fapesp e do Faepex/Unicamp.

### Equipe:

#### **Pesquisadores**

Andrei Koerner  
Lígia Barros de Freitas  
Mariele Troiano  
Raquel Kritsch  
Wilson Vieira

#### **Auxiliares de Pesquisa**

Bruno Ramos Brait  
Fernanda Gonçalves Ferreira  
Lucas Esteves de Souza  
Yasmin Domingues de Oliveira

#### **Assistentes de Pesquisa**

Celly Cook Inatomi  
Júlio Cattai  
Lucas Baptista  
Ozias Paese Neves  
Pedro Henrique Vasques

#### **Apoio Técnico**

João Paulo Berto

# ACERVO DIGITAL CEDEC-CEIPOC:

COLEÇÃO EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

**Coordenador:** Andrei Koerner

**Título da entrevista:**

## O controle dos protestos no Brasil

**Entrevistada:**

Débora Alves Maciel

**Entrevistadores:**

Celly Cook Inatomi

Andrei Koerner

**Data de realização:**

26 de outubro e 3 de novembro de 2020

Entrevista realizada via internet, por meio do aplicativo Zoom.

São Paulo, abril de 2022.

## INÍCIO DA ENTREVISTA<sup>1</sup>

---

**Celly Cook Inatomi:** Hoje, dia 26 de outubro de 2020, damos início a mais uma importante entrevista para o projeto Acervo Digital do Cedec, que tem por objetivo construir um acervo inédito de experiências de pesquisa, que tratem de temas relacionados ao Estado de Direito, à democracia e ao desenvolvimento no Brasil. Hoje, nós temos como convidada Débora Alves Maciel, que é professora do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unifesp, pesquisadora do Cebrap e professora colaboradora do Departamento de Ciência Política da Unicamp. Sua obra é fortemente marcada pelo cenário da redemocratização e das suas relações com as transformações da justiça e dos movimentos sociais. Ela é referência nas áreas de estudo sobre a formação da lei Maria da Penha, aborto, Ministério Público e sobre os movimentos ambientalistas no Brasil. Então, é possível perceber facilmente a importância e o peso do seu trabalho, que foi ficando, a nosso ver, cada vez mais complexo e conformando um conjunto de discussões teóricas e empíricas muito ricas e valiosas.

Como já combinado, professora, a nossa conversa vai percorrer alguns pontos centrais da sua produção acadêmica. E vamos começar pelo fim, falando primeiramente das suas pesquisas atuais, que também são as pesquisas que você considera mais importantes. Em seguida, partiremos para uma discussão sobre a problemática geral das suas pesquisas e da sua formação acadêmica. Depois, vamos tentar traçar alguns paralelos e diferenças entre o seu trabalho anterior e o atual, para pensarmos como que os temas que você analisou no passado poderiam ser pensados no contexto político atual, utilizando os seus referenciais teóricos e enfoques analíticos. Por fim, voltaremos ao presente, para falar das suas perspectivas para análises futuras.

Começamos, então, pelos seus trabalhos mais recentes. Pela descrição do projeto em que você participa atualmente, que é intitulado “Controle do protesto e processo político em São Paulo, de 2013 a 2016”, encontramos referenciais teóricos bastante presentes ao longo de toda sua trajetória de pesquisa, como a teoria do processo político, a teoria do confronto político, a abordagem relacional, sempre procurando entender o contexto político em que se dão as interações entre movimentos e o Estado brasileiro, sempre pensando na ampliação do foco das pesquisas, na multiplicidade de atores e de estratégias por eles mobilizadas no decorrer do processo político. E, também, sempre pensando na agência desses diferentes atores, que considero um diferencial bastante forte no seu trabalho. Ao mesmo tempo, é possível dizer que o seu trabalho atual apresenta um contraste temático importante com relação aos temas que você trabalhou anteriormente. Então, para começar a nossa conversa, a primeira questão que nós queríamos que você comentasse é sobre como você enxerga a sua problemática de pesquisa mais recente em função do contexto político atual. Existiria alguma relação que você ache importante de destacar?

**Débora Alves Maciel:** Bom, primeiro, é um prazer estar aqui com vocês. Eu agradeço o convite. Sinto-me honrada de estar participando desse projeto, apesar de achar que eu não tenho ainda exatamente uma obra. Digamos que há um percurso, e que ele vem se consolidando nos projetos de pesquisa de pós-doutorado dos quais participei como pesquisadora associada ou como coordenadora.

---

1 Entrevista transcrita por Mateus de Paula Silva.

O que eu acho interessante na proposta de vocês é que ela nos dá a oportunidade de engatar um conjunto de questões de pesquisa que certamente estão muito relacionadas às conjunturas, que dada a passagem do tempo, mudaram entre o momento do mestrado e o momento atual. É uma possibilidade, portanto, de reconstruir essa trajetória.

Eu sei que a proposta é começarmos pelo tema atual de pesquisa, mas gostaria de primeiro ressaltar isso que você comenta sobre uma mudança na temática em relação ao que eu vinha trabalhando. Eu tenho um tema que, de alguma forma, persegue as temáticas relacionadas à ação coletiva, ao movimento social, e ao Estado. Então, na verdade, é aí que eu tenho inserido a questão do direito e da Justiça. Podemos desenvolver isso um pouco mais adiante, mas é nesse problema mais amplo que eu tenho procurado entender qual o papel do direito como norma, como instituição, como campo de atores e como enquadramento interpretativo de problemas e de conflitos. Qual o papel do direito nessas dinâmicas de conflito e de mobilização política?

Eu comecei o projeto atual sobre os protestos em 2016 com Auxílio à Pesquisa da Fapesp. Antes disso, eu estava envolvida em uma pesquisa no Cedec sobre os direitos humanos e Estados Unidos sobre as acusações contra os Estados Unidos na Comissão Interamericana. Recebi o convite da Angela Alonso para participar de um grupo no Cebrap que estava começando a ser estruturado em 2014 para estudar os protestos. Eu já havia passado pelo Cebrap em um projeto de pesquisa sobre o movimento ambientalista brasileiro junto com Angela Alonso e Valeriano Costa<sup>2</sup>. Nesse segundo projeto, iniciado em 2016, eu direcionei a investigação para a política de protesto, as formas de controle social e de repressão política adotadas por governos, polícia, sistema judicial.

Eu venho desenvolvendo o projeto com a colaboração da Marta Machado, professora de Direito Penal, da GV-Direito São Paulo. A investigação abarca três dimensões do controle dos protestos que me permitem reunir interesses de pesquisa (movimento social, Estado, direito, instituições judiciais, ativismo de direitos humanos) e agregar o que era novo para mim: a política do protesto de rua, o policiamento de manifestações públicas, polícia como organização corporativa e de controle social e a mobilização política do direito para conter manifestantes, mas também para conter o uso da força policial. Então, eu construí um modelo de pesquisa que contempla três frentes de estudo, dados e análises, que estão emolduradas pela noção de ciclo de protesto. Ou seja, por um tipo de conjuntura que intensifica a prática do protesto como forma de ação e de expressão política e amplia o intercâmbio entre os atores coletivos e entre eles e o Estado em diferentes arenas: a arena pública, a arena institucional, e a arena internacional.

---

2 Ver: Maciel, Débora Alves; Alonso, Angela. From Protest to Professionalization: Brazilian Environmental Activism After Rio-92. *The Journal of Environment & Development*, v. 19, p. 300-317, 2010; Maciel, Débora; Alonso, Angela; Costa, Valeriano. Environmental Activism in Brazil: the rising of a social movement. In: Thompson, Lisa; Chris Tapscott (editors). (Org.). *Citizenship and Social Movements: Perspectives from the Global South*. London: Zed Books, 2010, v. 00, p. 42-57; Maciel, Débora Alves; Alonso, Angela; Costa, Valeriano. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. In: Lüchmann, Lígia et al (org.). (Org.). *Movimentos sociais, Participação e Reconhecimento*. 1a.ed. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008, p. 23-45; Maciel, Débora Alves; Alonso, Angela; Costa, Valeriano. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. *Novos Estudos CEBRAP* (Impresso), São Paulo, v. 79, p. 151-167, 2007; Maciel, Débora Alves; Alonso, Angela; Costa, Valeriano. The Formation of the Brazilian Environmental Movement. *IdS Buletin Institute of Development Studies, Inglaterra*, v. 259, p. 1-36, 2005.

Na literatura de movimento social, o conceito de ciclo de protesto tem uma tônica de conjuntura crítica. Quando se fala em ciclo de protesto, em alguma medida, tem-se a ideia de uma conjuntura que acelera os processos políticos, que rompe com as rotinas institucionais e acelera processos de mudança, que, normalmente, não temos como saber para que lado eles vão, porque são momentos de suspensão de um conjunto de regras e certezas que orientavam a ação dos agentes sociais, políticos e judiciais.

Tendo isso em vista, eu montei um modelo analítico que me permite, de fato, olhar para o controle dos protestos de vários ângulos para ressaltar a dimensão dinâmica da relação entre movimentos sociais e Estado. E passei a analisar ações e interações em três arenas de confronto, o que implica no uso de diferentes metodologias. A arena pública das ruas, por exemplo, focaliza a interação situacional entre polícia e manifestante. Nessa frente da pesquisa, estou trabalhando com uma metodologia já consagrada na literatura que é a Análise de Evento de Protesto, em cooperação com Angela Alonso, que coordenou a montagem de um banco de eventos de protesto baseado na extração de informações em notícias de jornais. Essa base de dados tem abrangência nacional, contem eventos a partir de 2013 e variáveis relativas ao protesto e à ação da polícia durante os eventos. É uma metodologia com longa tradição na literatura internacional, mas ainda muito pouco utilizada no Brasil. Nós estudamos movimentos sociais até aqui olhando mais para atores, valores e discursos do que para os eventos e as interações entre ativistas, apoiadores, antagonistas, agentes do Estado. Ou seja, investigamos muito pouco as campanhas públicas e o uso de um repertório de ação de protesto, que são duas dimensões típicas dos movimentos sociais como Charles Tilly vai chamar atenção.

E na medida em que eu fui observando o que vinha acontecendo, lidando com as notícias de jornal, ficaram muito evidentes duas dimensões do controle dos protestos. Primeiro, junho de 2013 representou mudanças nas formas de protestos - com a presença de grupos anarquistas, autonomistas e *black blocs* - e nas formas de controle com o emprego de novas tecnologias de vigilância e táticas de policiamento como o envelopamento. Segundo, o conflito não foi apenas entre manifestante e policial nas ruas, havia mais atores envolvidos, de um lado, do Estado (defensores públicos, promotores de justiça, juízes) e, de outro lado, de redes de ativismo em defesa de direitos (advogados e organizações de direitos humanos). E fui me dando conta de que tivemos um processo sustentado de mobilização de direitos humanos, ao longo do ciclo, mas invisível em relação ao protesto na rua.

O problema da regulação do direito de protesto na democracia brasileira entrou com força na agenda dos movimentos sociais e segmentos do Estado, como Defensorias Públicas e Promotorias de Direitos Humanos. Isso havia ocorrido no ciclo de protesto nos Estados Unidos nos anos 1960, quando a repressão policial foi notável, teve enorme repercussão pública e o conflito chegou à Suprema Corte. A partir daí, construiu-se por lá um modelo institucional para regular ação de manifestante e ação da polícia. Eu fui me surpreendendo porque também no Brasil nós tivemos isso, mas foi algo que ficou publicamente invisível. Então, na verdade, a pesquisa está reconstruindo essas diferentes sequências de ações e interações, inclusive transnacionais, durante o período de 2013 até o impeachment de Dilma Rousseff em 2016.

Desde então, essa questão pública de como regular o protesto e a ação policial permanece, mas muda conforme as conjunturas: em 2013-2014, em 2015-2016 e no pós-eleição de 2018. E a pesquisa também foi revelando que o Judiciário teve um papel importante como arena de

disputa entre coalizões “lei e ordem” – que vai apoiar a resposta dura da polícia e, inclusive, o uso do direito penal para enquadrar condutas de indivíduos – e de direitos civis – que é híbrida, contendo tanto atores estatais quanto não estatais, atores locais e internacionais. Portanto, não houve apenas “criminalização” de manifestantes, mas “judicialização” do protesto no sentido amplo em torno da regulação das formas de ação de movimentos sociais e de agentes estatais. A rede híbrida de defesa de direitos civis nos diz muito sobre a trajetória do movimento de direitos humanos no Brasil nas últimas duas décadas. Não vou entrar em detalhes sobre isso agora, quem sabe em outro momento da nossa conversa aqui essa questão apareça.

Concluindo, o projeto atual combina análise de evento de protesto, análise de rede da campanha de direitos humanos e análise sociojurídica de ações e decisões judiciais. Marta Machado, da Fundação Getúlio Vargas, coordena a montagem do banco de casos judiciais em torno dos protestos. Nós estendemos o universo da pesquisa de 2013 a 2018 para captar os litígios julgados ou em andamento até as eleições. Nós queremos verificar se e como o timing da decisão judicial acompanhou o *timing* das mudanças na conjuntura e no conflito político. Então, nós estamos estendendo o tempo da coleta de dados sobre as ações judiciais para incluir aquelas que entraram em 2013, 2014, 2015, 2016. Esse modelo analítico tem então me permitido combinar novos elementos – a relação entre protesto, Estado e controle social com o estudo de campanhas de direitos humanos, que eu já havia feito no Cedec com o Andrei (Koerner), bem como com as questões que lidei no doutorado relativas ao acesso à Justiça e judicialização, ou seja, como conflitos sociais e políticos são enquadrados legalmente e se convertem em questões de direitos e em litígios judiciais.

**Celly Cook Inatomi:** Inclusive, isso é interessante, porque quando você falou que é um tema diferente dentro do seu trabalho como um todo, não vemos a desconexão, mas um acrescentar. Nós vemos uma continuidade na qual você vai buscando melhorar ainda mais aquele referencial teórico a partir das temáticas com as quais você trabalha. Então, nós perguntamos sobre o contraste temático justamente para verificar as relações dele com o contexto político.

**Débora Alves Maciel:** Eu estou tentando mais uma vez uma síntese dos campos de teoria e pesquisa dos estudos sociolegais (*legal mobilization*) e os estudos sobre movimentos sociais e política de confronto. Já havia feito isso no estudo da campanha pela Lei Maria da Penha. É curioso que nas versões revisadas de textos de Charles Tilly e Sidney Tarrow<sup>3</sup> já há referência explícita aos trabalhos do McCann e à *legal mobilization* como forma de mobilização política de caráter institucional, com certas características e impactos sobre o conflito político e sobre a própria mobilização coletiva. No entanto, a pesquisa sistemática sobre esse problema analítico ainda é muito incipiente na literatura sobre o confronto político.

**Celly Cook Inatomi:** Exato. Então, vemos que o que está sendo feito é importante justamente nesse sentido, porque aproxima referências que não conversam tanto para pensar uma temática que é diversa, muito plural. E, quando você fala da importância desses referenciais teóricos para mostrar o caráter dinâmico, e a diversidade da mobilização em diversos setores, que não se dá somente nas ruas, mas também na área dos direitos humanos e no Judiciário, nós começamos a ver a importância deste adensamento teórico. E essa

---

3 Tilly, Charles; Tarrow, Sidney. *Contentious Politics*. Second Revised Edition, New York: Oxford, 2015.

é a próxima questão que queremos trabalhar, que é a importância desse referencial teórico para pensar os protestos de hoje no Brasil. Se além do dinamismo, da diversidade das mobilizações e dos locais, do *locus* da mobilização, haveria alguma outra importância, para pensarmos os protestos e o seu controle no Brasil de hoje?

**Débora Alves Maciel:** Acho que tem duas questões aí que me são caras. Primeiro, a concepção tillyana da democracia como uma categoria histórica, em que ele faz referência a processos de democratização e de desdemocratização. Tilly coloca o debate sobre a democracia na História, nos processos políticos e nos processos históricos. Isso é um aspecto importante para nós, pesquisadores. Quando fui fazer o doutorado, a pesquisa foi sobre o Ministério Público brasileiro, mas a conjuntura e o debate eram sobre o significado das instituições de justiça para democracia. Era um outro momento da democracia brasileira, muito diferente do que nós passamos a viver a partir da eclosão dos protestos em 2013, da Lava Jato, da crise econômica, da ascensão da extrema direita no governo Bolsonaro. Então, não podemos pensar na democracia ou estudá-la da mesma maneira como fizemos no imediato pós-1988. Têm elementos que precisam ser considerados. Esse é um aspecto importante.

E qual é o outro aspecto agregado a isso? A maneira como nós lidamos até aqui com o conceito e a delimitação empírica de movimento social. A nossa tradição de pesquisa – Brasil e América Latina – foi marcada por uma pegada normativa e culturalista forte na esteira das teorias dos novos movimentos sociais de Touraine, Melucci. A abordagem do processo político – a partir de 2000 nomeada de confronto político – permaneceu à margem e, com ela, a atenção para as dimensões estratégicas da ação coletiva e para a importância de se olhar para política institucional a fim de entender a dinâmica dos movimentos, dos conflitos e resultados das mobilizações coletivas. Isso foi sempre olhado com muita reserva pelos pesquisadores brasileiros e latino-americanos. A combinação das teorias dos novos movimentos sociais com a da sociedade civil de base habermasiana não dá espaço para investigarmos movimentos conservadores, de direita e de extrema esquerda. Isso porque há uma expectativa normativa muito grande em relação aos movimentos sociais, geralmente tomados como atores emancipatórios ou portadores de valores de emancipação. A noção de esfera pública também está carregada dessa expectativa normativa. A ascensão pública de mobilizações reativas a direitos e de movimentos autoritários embaralhou os esquemas teóricos-conceituais e as delimitações empíricas dos movimentos sociais que fazíamos para entender a democracia brasileira e os seus déficits.

**Celly Cook Inatomi:** Isso explica, para mim, pelo menos, como se deu a construção desse objeto de pesquisa atual, no qual você se volta para os processos. Porque, se pensarmos na democracia como algo cambiante, nas suas dimensões normativas e nos seus sentidos contextuais políticos, é possível ver o porquê da construção desse objeto em torno de um tema eminentemente político, que são os protestos de rua. A partir daí seria possível colocar tanto os protestos vindos dos setores progressistas quanto de conservadores.

**Débora Alves Maciel:** Há o encerramento de uma longa etapa da democracia brasileira a partir de 2013. O cenário do conflito político vem ganhando outra configuração e isso vem exigindo novos programas de pesquisa e abordagens. Pesquisadores europeus e ame-



ricanos estão pesquisando movimentos conservadores há muito mais tempo do que nós, porque também eles vêm ganhando visibilidade pública desde os anos 1980 em reação às políticas públicas alavancadas pelo ciclo de protesto e de litigação para os direitos dos anos 1960. No nosso caso, já há trabalhos demonstrando a ascensão de grupos, redes e manifestações públicas na virada nos anos 2000 com processo de expansão a partir de 2010.

Em alguns segmentos, a trajetória histórica é ainda mais longa. A pesquisa coordenada pela Marta Machado sobre o aborto, e da qual sou pesquisadora associada, tem mostrado como, a partir da virada dos anos 1990, movimentos e grupos antiaborto já estão se organizando, fazendo *lobby* na ONU e criando associações civis no Brasil e na América Latina<sup>4</sup>. Mas nesse período nós passamos a estudar as conferências da ONU olhando sobretudo para a mobilização dos movimentos de esquerda. Até porque, em certa medida, os movimentos progressistas saíram vencedores. Havia o *lobby* forte de movimentos conservadores, mas ele não produziu resultados relevantes no sentido de bloquear normas e políticas globais relativas ao meio ambiente, mulheres e direitos reprodutivos, direitos humanos. Na verdade, eles reagiram ao sucesso global e nacional da mobilização dos movimentos progressistas.

**Celly Cook Inatomi:** E dificilmente nós olhamos para isso. Quando pensamos na questão do aborto nos Estados Unidos, por exemplo, há uma mobilização judicial muito forte, tão forte que até mesmo nas decisões em que parece que o progressismo ganhou, há também ganhos importantes para os conservadores. Então, de fato, há uma tradição mais estruturada para pensar nos avanços conservadores a partir das mobilizações e dos processos institucionais nos Estados Unidos, por exemplo, do que no Brasil. Acreditamos que esse referencial que você agrega ao longo do trabalho nos permite pensar nessas diferenças que, aos desatentos, aparecem como se fosse algo extremamente novo.

Passamos, agora, a perguntar sobre as fontes de informação e dados que vocês têm utilizado. Além das três frentes de pesquisa, que representam uma quantidade considerável de trabalho – estudar os protestos nas ruas, o controle estatal, a mobilização de direitos humanos e as ações e decisões judiciais –, a pesquisa também envolve uma grande quantidade de material a ser analisado, para além da dificuldade de trabalhar materiais que são muito diferentes entre si. Gostaríamos que você falasse sobre as fontes de informações e os dados centrais que vocês têm utilizado para conduzir essas investigações. Onde vocês têm buscado essas informações e dados?

**Débora Alves Maciel:** Cada uma dessas frentes traz uma dificuldade. Se fosse começar a pesquisa hoje, faria diferente. Aprendi muito com os erros, porque não estou fazendo algo que esteja pronto em nenhum lugar ou referência bibliográfica. Temos que fazer escolhas metodológicas o tempo todo no curso da pesquisa. É um trabalho hercúleo, porque me interessa ver tanto a lógica do conflito e da mobilização em cada situação ou cenário de interação (protesto de rua, campanha de direitos humanos e instituições judiciais) quanto as conexões e o trânsito dos atores entre as arenas pública e institucional. Então, uma das metodologias que temos empregado é o mapeamento de redes de eventos e de atores que vem sendo elaborado

<sup>4</sup> Ver: Maciel, Débora Alves; Machado, Marta R. A. A batalha do aborto e a nova reação conservadora no Brasil. In: Marjorie Correa Marona; Andrés Del Rio. (Org.). *Justiça no Brasil. Às Margens da Democracia*. 1 ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018, v. 1, p. 72-98; Maciel, Débora Alves; Machado, Marta R. A. The Battle Over Abortion Rights in Brazil's State Arenas (1995-2006). *Health and Human Rights*, v. 19, pp. 119-131, 2017.

pelo Rafael de Souza, que é o nosso coordenador de campo. Quando, como e por meio de quem o confronto nas ruas se propaga para as delegacias, o Judiciário, as redes e organizações transnacionais de direitos humanos? Ou seja, o propósito é reconstruir o encadeamento e o sequenciamento dos eventos entre as diferentes arenas. E, ao mesmo tempo, entender a lógica de interação em cada uma delas. Há diferenças em interagir e lidar com o poder da polícia, do delegado, do promotor e do juiz. Trata-se de múltiplas interações que movimentos sociais e ativistas têm com o Estado. Investigá-las nos permite contestar a ideia do Estado como entidade monolítica, homogênea. Então, tem sido muito trabalhoso e muito artesanal, porque isso não está pronto. Sobre a análise de evento de protesto, nós temos uma literatura bem consolidada, a partir dos anos 1990, discutindo fontes públicas de informação e seus vieses – notícias de jornais, arquivos policiais – bem como avançando em formas de análise.

Mas essa metodologia já não serve para o estudo da campanha de direitos humanos. Na análise de evento de protesto, a nossa principal fonte são os jornais, porque o protesto é um fenômeno visível, público. Os jornais cobrem os protestos de rua, não é? E sua cobertura adota determinados vieses. Geralmente eles cobrem os que são mais violentos, os que são maiores, os que têm organizações e organizadores considerados mais importantes. A literatura já mapeou todos esses vieses e isso nos ajudou muito na montagem do banco de eventos de protesto. No caso das mobilizações em defesa do direito de protesto tivemos que tomar outras decisões metodológicas. Quando ativistas de direitos humanos usam estrategicamente a imprensa, é possível captar em notícias de jornais declarações públicas e cartas abertas. Mas quando são ações institucionais, precisamos recorrer a outras fontes.

Parti de notícias de jornal e rastreei inicialmente dez organizações que apareciam frequentemente. E a partir das fontes documentais produzidas por elas, fui identificando ações e menções a outros atores, por exemplo, petições assinadas em conjunto. Então, tenho um banco da campanha contendo eventos, ações, atores, temas e reivindicações, alvos, arena e escala. Nele também há variáveis relacionadas aos eventos de protesto que foram o mote das ações e denúncias, para que possamos mapear quais eventos impulsionam o fluxo dos conflitos das ruas para outras arenas. Ocorreram muitos protestos, mas por que alguns aparecem como exemplares, como icônicos? Então, foi necessário procurar uma forma de fazer esse mapeamento pelos documentos, pelos relatórios. E para o banco das ações judiciais nós coletamos decisões e por elas identificamos essas ações iniciais. Seria inviável realizar a coleta das ações judiciais nas diversas varas do Judiciário que nos interessa investigar: criminal, cível, Fazenda Pública. A partir daí construímos uma metodologia para explorar e esgotar ao máximo as ações judiciais iniciais das quais se originaram as decisões. Nós estamos finalizando esse processo de saturação das fontes para fecharmos a amostra.

E um adendo: nós já descobrimos que a maioria dos procedimentos encaminhados para o Judiciário foram de defensores públicos e advogados, não foi ação penal do Ministério Público. Algo da ordem de 90%. Isso nos permite modelar ou moderar a ideia de que junho (de 2013) e os protestos geraram um processo exclusivamente de criminalização do protesto. Na verdade, o que estamos identificando é que, durante os protestos, o Judiciário virou uma arena de disputa, de *legal mobilization*, de mobilização do direito, pela regulação da ação da polícia. O protesto trouxe a questão da violência policial da periferia para os protestos das classes médias, nas áreas nobres e centrais da cidade. Em várias denúncias e peças judiciais, advogados e defensores procuram fazer essa conexão entre uma violência policial,

que é bem conhecida e é exercida no controle das periferias, e a ação violenta da polícia no controle do protesto. Em suma, a campanha pela regulação do direito de protesto mostra que a reação à mão pesada do Estado na gestão das manifestações foi muito mais articulada e sustentada do que supomos quando observamos apenas o protesto na arena pública seja nas ruas ou via denúncias na mídia.

**Celly Cook Inatomi:** Essa análise sobre o Poder Judiciário é um resultado preliminar ou definitivo? E, além desse, que outro resultado preliminar a pesquisa tem identificado, e que você considera importante para destacar?

**Débora Alves Maciel:** A polícia não agiu sozinha. Eu e Marta discordamos dos estudos do policiamento do protesto focalizado exclusivamente na interação entre polícia e manifestante, como se não houvesse outras instituições e atores políticos (autoridades eleitas) e estatais (sistema de justiça). Esse tipo de trabalho lida com a dimensão operacional do problema – estratégias de policiamento e o grau de uso da força no calor dos eventos – sem se atentar para o fato de que o controle do protesto envolve processos de decisão política - as polícias estão sob o comando de autoridades eleitas. O protesto é uma situação de ameaça à ordem, tanto à ordem pública, que a polícia precisa controlar, quanto à ordem política que atinge reputação e capital eleitoral de partidos e lideranças políticas. Além disso, o uso exclusivo do policiamento das ruas é limitado para a gestão de manifestações de massa em ciclos de protesto principalmente em democracias. Imaginem o que foi isso em 2013, considerando o efeito surpresa da massificação nacional dos protestos – favorecida exatamente pela brutal repressão policial em São Paulo no dia 13 de junho – às vésperas da Copa do Mundo e das eleições de 2014. E nós não podemos esquecer também que, em 2013, há um tipo de repertório disruptivo e violento com o qual a polícia não sabia muito bem como lidar. Então, há também mudanças no repertório de protesto, com passeatas convencionais e pacíficas e uso da tática *black bloc*. Essa dimensão ameaçadora dos protestos para as autoridades nós não identificamos nos ciclos anteriores. No ciclo da redemocratização, que culminou nas “Diretas Já”, ainda em pleno regime militar, nós não tivemos repressão policial. No “Fora Collor”, nós também não tivemos. Ou seja, eram repertórios muito convencionais, baseados em passeatas pacíficas e comícios, e muito conectado com as oposições parlamentares. O que nós vimos em junho foi a secção, a ruptura.

Acabamos de publicar dois artigos sobre o primeiro ano do ciclo (junho de 2013 a junho de 2014). Um focaliza o processo de aprendizado policial e de mudança de estratégias de controle após o 13 de junho<sup>5</sup>. O outro focaliza o entrelaçamento entre a política de segurança pública para os megaeventos (Copa e Olimpíadas) e a política de controle dos protestos<sup>6</sup>.

**Celly Cook Inatomi:** Você acha que esse papel mais fragmentado do Judiciário já existia ou tem alguma coisa a ver com a diversidade dos protestos que nós temos hoje? Ou com a participação de outros grupos sociais fazendo protesto hoje? E isso seria refletido de alguma maneira na atuação fragmentada do Judiciário? Ou você acha que não tem nada a ver?

5 Maciel, Débora Alves; Machado, Marta R. A. Flows of Protest in São Paulo (2013-2014). *Novos Estudos CEBRAP*, v. 40, n. 2, pp. 227-241, Mai.-Ago., 2021.

6 Maciel, Débora Alves; Machado, Marta R. A., Souza, Rafael de. Intertwining public security policy and protest control in Brazil: Sports mega-events and international diffusion of repression. *Latin America Law Review*, 7, Aug. 2021.

**Débora Alves Maciel:** A conjuntura mudou muito. Até onde nós estamos conseguindo ver a partir de dados, a atuação do Supremo, durante o ciclo 2013-2017, foi muito discreta pois a arena de disputa política estava concentrada nos governos, polícias e judiciários estaduais. O Judiciário estadual foi ator crucial na coalizão “lei e ordem” que visava a pacificação e esvaziamento das ruas às vésperas da Copa. As poucas ações que subiram para o STF foram em 2015 e 2016. Hoje, ao contrário, o STF vem se tornando arena de disputa e regulação judicial agora da liberdade de expressão do ponto de vista seja dos seus limites estendidos pela extrema direita, ou da vigilância e perseguição política sistemática e generalizada de opositores pelo governo Bolsonaro. Hoje você tem uma diversidade enorme. A esquerda tradicional, com organizações burocratizadas, ligadas à política institucional, não está mais sozinha na rua. Nós temos a partir de 2013, anarquistas, autonomistas, de um lado, e extrema direita, de outro lado.

**Celly Cook Inatomi:** Quando você fala a respeito dessas mudanças importantes nas formas de protestos e também na forma do controle repressivo, inclusive por governos de esquerda, acho que é uma questão essencial para pensarmos a democracia. Como pensamos a democracia dentro desses parâmetros colocados a partir dos protestos? O que é possível concluir a respeito dos seus efeitos para democracia, quando se observa governos de esquerda aplicando essas formas de repressão, mostradas em seu trabalho? O trabalho nos mobiliza de uma forma muito instigante ao olhar para essa diversidade, pois ele acaba explicitando as dificuldades da democracia dentro do nosso próprio contexto.

Outra questão que gostaríamos que você falasse a respeito está relacionada à importância do Cebrap para o desenvolvimento não só desse projeto atual, mas também dos outros projetos com os quais você já trabalhou.

**Débora Alves Maciel:** O Cebrap é muito importante. Tive a oportunidade de trabalhar com a Angela Alonso no início dos anos 2000, em uma ampla pesquisa sobre o movimento ambientalista brasileiro. Foi através desse projeto que entrei em contato mais sistemático e operacional com a literatura. Quando nós nos conhecemos, eu estava fazendo doutorado sobre meio ambiente e Ministério Público e ela me convidou como alguém que estava analisando a questão ambiental do ângulo das instituições judiciais. Assim, comecei estudando instituições e cheguei ao movimento social e não consigo mais investigá-lo sem analisar instituições. No Cebrap, conheci a Marta Machado, que se tornou uma parceira. No grupo de pesquisa sobre os protestos passaram muitos jovens pesquisadores. Dessa forma, nós tivemos a oportunidade de fazer uma formação metodológica, de pesquisa empírica com essa nova geração.

**Celly Cook Inatomi:** Desde 2015 você e Marta Machado vêm publicando artigos nesta área. E ela é da FGV, que é outra rede que está inserida junto com o Cebrap nessa pesquisa.

**Débora Alves Maciel:** Isso mesmo, Marta coordena a pesquisa sobre a política de confronto em torno do direito do aborto e eu coordeno a pesquisa sobre o controle do protesto e seus desdobramentos na formação de um campo de confronto em torno do direito de protesto.

**Celly Cook Inatomi:** Além dessas duas redes de pesquisa importantes, tem alguma rede internacional de pesquisadores, com os quais vocês dialogam ou que ajudam no projeto? Inclusive para pensar essas mobilizações de direitos humanos, em torno do controle do protesto.

**Débora Alves Maciel:** Não. O plano é exatamente partir para isso agora, já que a pesquisa está mais estruturada. Como você bem lembrou, a pesquisa é gigantesca. Nós estamos agora produzindo dois artigos internacionais que serão importantes para abriremos a conversa com grupos de pesquisa em outros países.

**Celly Cook Inatomi:** Vimos que esse projeto atual tem financiamento da Fapesp. Queremos saber se, considerando a atual conjuntura de esgotamento de recursos públicos para financiar pesquisas, esse apoio tem sido suficiente para realização dos objetos propostos. Foi difícil conseguir esse financiamento ou vocês tentaram alguma outra fonte?

**Débora Alves Maciel:** É muita pesquisa ainda para ser feita. E a possibilidade de financiar futuros projetos é remota. Estou no segundo Auxílio Fapesp, e foi ele que possibilitou, sem dúvida alguma, fazer uma pesquisa dessa magnitude. Mas nós não paramos de procurar editais e recursos internacionais para manter a equipe de pesquisa. Afinal, é um trabalho enorme treinar jovens pesquisadores e, ao final desse processo, tudo o que queremos é manter esse grupo conosco. Além da Fapesp também tentei o CNPq, mas não conseguimos. Financiamento está muito difícil.

**Andrei Koerner:** Eu gostaria de colocar uma questão que me intrigou, relacionada à sua fala sobre a coordenação com o Poder Judiciário, Ministério Público e o governo estadual neste processo de resposta ou de repressão aos protestos. Você poderia elaborar um pouco mais sobre como isso se relaciona com o que conhecemos sobre o conservadorismo, que não é apenas o conservadorismo do Judiciário ou do Ministério Público, mas na cooperação política entre essas instituições.

**Débora Alves Maciel:** Com a massificação dos protestos em junho, houve um recuo do governo do Geraldo Alckmin no uso exclusivo da força policial repressiva para conter os protestos. O uso da bala de borracha e da tropa de choque nos protestos foram proibidos. O famoso 13 de junho em São Paulo teve esse impacto. As autoridades não supunham que a ação policial geraria tamanha comoção pública e repúdio nacional e internacional. Esse episódio foi o que a literatura chama de “evento transformador”. Isso porque ele mudou a dinâmica do conflito. Após o pico, os protestos continuam e há uma difusão de grupos e protestos *black bloc*, principalmente em São Paulo e no Rio. Isso começa a preocupar o governo federal. E justiça seja feita, Dilma tentou conversar até com *black bloc*. Gilberto Carvalho, que era secretário da presidência, tinha contato com os movimentos sociais, e até com *black bloc* ela queria conversar. Houve uma tentativa enorme de negociação com os movimentos que estavam na rua, com o MTST, houve conversa, com a Ancop, que era associação dos comitês contra a Copa.

No entanto, quando chega em outubro, o ministro Eduardo Cardozo vai a público dizer, junto com os Secretários de Segurança Pública de São Paulo e do Rio de Janeiro que, a partir daquele momento, a polícia não agiria mais sozinha. Ou seja, haveria uma maior coordenação da ação de atores estatais, porque o uso da violência, quer dizer, só bater em manifestante e jogar bomba, já tinha mostrado mais do que seus limites, os seus efeitos indesejados. É nesse momento que se instala, no Rio e em São Paulo, o chamado “Inquérito *black bloc*” ou “Inquérito do fim do mundo”. Era assim que os ativistas o chamavam. Ao

mobilizar Polícia Civil, Ministério Público e Judiciário, o fluxo da repressão muda, ela passa a ser penal. E nesse momento também, isto é, em agosto, é debatida e aprovada a lei de organizações criminosas. Quando nós reconstruímos esse processo, nós nos damos conta de que a ação da polícia nas ruas se torna limitada para esvaziá-las ou pacificá-las. E que, portanto, há uma ação coordenada. Isso é explicitamente dito no discurso de Cardozo sobre controlar a violência policial através da ampliação do fluxo de controle. Não só mais o controle na rua, mas via sistema judicial.

Teve um coronel que, quando começaram os preparativos da Copa, disse: “O mote é: prender sem machucar”. A polícia sai de uma posição reativa às autoridades para uma posição preventiva, “nós vamos prevenir, impedindo que o protesto ocorra”. Aí vem o envelopamento. Há, nesse momento, uma inovação impressionante nas estratégias de policiamento, e que permaneceram. Isso é o que nós analisamos no artigo que estamos escrevendo. E os megaeventos tiveram um papel enorme no sentido de canalizar a difusão de modelos internacionais de policiamento que vinham sendo testados desde os protestos antiglobalização. Os megaeventos propiciaram um ambiente favorável à difusão de modelos legais e policiais. Ou seja, nós entramos em uma era global que os Estados Unidos e a Europa já estavam vivendo desde o ataque terrorista em 2001. Lá os protestos antiglobalização e o ataque terrorista do 11 de setembro criaram um ambiente favorável para a renovação de modelos repressivos de segurança pública e de controle do protesto político.

Como estava dizendo, a conjuntura muda entre o primeiro ano do ciclo, marcado pelo efeito surpresa dos protestos, e o período pós-eleitoral (de 2014). Isso se dá porque a direita estava mais organizada em grupos, em organizações, e ganha a liderança dos protestos. Os outros dois picos, em março de 2015, e em março de 2016, são dos protestos anti-esquerda, anti-petista e pró-impeachment. Nós tivemos um fenômeno em 2015-2016, no tocante à ocupação das ruas, que também muda. Começa a haver uma disputa mais acirrada, mais polarizada, entre os protestos de direita e os de esquerda. Isso que estamos vendo agora, no governo Bolsonaro, vem de lá. Com uma outra configuração, mas já em 2015 e 2016. A hipótese que vem sendo investigada é a de que há uma outra seletividade. Em 2013-2014, ela foi policial e penal e se dirigiu para o “manifestante vândalo”, que se corporificou na “organização criminosa” *black bloc*. Até então, é um vândalo para imprensa, os governantes falam de um vândalo genérico, distinto do manifestante pacífico. Com o inquérito policial que é aberto simultaneamente no Rio e em São Paulo, em outubro de 2013, esse vândalo ganha cara, nome e endereço. É a organização *black bloc*; o inimigo do Estado, são eles os vândalos. Em 2015-2016, a seletividade se amplia do *black bloc* para o movimento de esquerda em geral. Nós temos pistas, mas é preciso fazer uma análise mais sistemática dos dados para entender essa dinâmica: como é que a conjuntura ampliou a categoria de seletividade? Se antes o vândalo era o *black bloc*, em seguida passava-se a atribuir ao movimento de esquerda a condição de violento e vândalo. É preciso lembrar que, em 2013 e 2014, havia um conflito na rua, entre a esquerda tradicional e o movimento *black bloc*. Naquele momento, a polícia chegou a declarar que era mais fácil lidar com movimentos em que havia uma liderança clara, em que se podia negociar trajeto do protesto, do que com os pequenos grupos autonomistas e de tática *black bloc*. Ao mudar a conjuntura, muda-se também a articulação, a coordenação, os processos de seletividade de controle do protesto.

**Celly Cook Inatomi:** Teve inclusive aquela questão das listagens que as polícias estavam fazendo com nomes de pessoas antifascistas. Isso foi algo assustador em termos de repressão e de controle.

**Débora Alves Maciel:** Não há nenhuma dúvida que são modelos repressivos distintos: o do ciclo 2013-2016 baseado no modelo lei e ordem e o do governo Bolsonaro baseado em perseguição política a opositores e típico de regimes autoritários.

O modelo repressivo do ciclo é policial-legal-judicial. Esse possibilitou a campanha de direitos humanos, porque nele foi possível apresentar o contraditório, já que o fluxo do controle se expandiu para a arena do Judiciário. Sob tais circunstâncias, nós ainda estamos em um ambiente institucional do conflito na democracia, onde defensores públicos e advogados de movimentos sociais se contrapõem a agentes penais. Isso muda no governo Bolsonaro. Em alguma medida, então, a coordenação das autoridades criou um fluxo para dentro das instituições penais do controle. Nesse momento tem vigilância, os policiais aprendem a vigiar e a monitorar as mídias sociais de ativistas. Há todo um aprendizado policial, e o inquérito propicia isso. Mas repare, eu disse que se abriu um inquérito policial para legitimar o serviço de inteligência. Isso é muito diferente desse modelo repressivo que estamos vendo no governo Bolsonaro, que lembra ou que remete muito mais ao modelo macarthista, claro, com todas as peculiaridades, do que ao modelo policial-judicial que observamos no ciclo de 2013-2016.

**Celly Cook Inatomi:** Acreditamos que esse referencial teórico que você trouxe nos permite pensar nesse tipo de mobilização feita pelas instituições de agora e as mobilizações conservadoras na base da sociedade. Então, é um referencial teórico que nos permite trabalhar todos esses processos e temas que vão desde o seu doutorado, e que foi se adensando, de modo a tornar possível também o estudo do que está acontecendo hoje. Então, é por isso que consideramos bastante inovador.

**Débora Alves Maciel:** Porque ele não é normativo, não é, Celly?

**Celly Cook Inatomi:** Exato, é algo muito dinâmico, muito plural; e que para compreender demanda muito trabalho.

## SEGUNDA PARTE DA ENTREVISTA

**Celly Cook Inatomi:** Boa tarde a todos, hoje, dia três de novembro de 2020, nós damos continuidade a entrevista com a professora Débora Alves Maciel. Eu agradeço imensamente de novo pela sua disponibilidade de estar aqui conosco. E agradeço também aos colegas, Lucas Batista, Andrei Koerner e Pedro Vasques por aqui estarem mais uma vez. Professora Débora, na semana passada, nós conversamos sobre seu trabalho de pesquisa atual, que é sobre os protestos brasileiros a partir de 2013 e sobre o controle dos protestos. Hoje, a conversa vai se dar em torno das suas problemáticas gerais de pesquisa, dos seus trabalhos anteriores, da sua formação acadêmica, e, ao final, voltaremos a falar sobre as perspectivas de pesquisa para o futuro.

Mas, antes de entrarmos nos temas da conversa de hoje, ficou faltando uma questão central acerca do seu trabalho atual, que deixamos de comentar, qual seja, a comparação ou o diálogo que a sua pesquisa sobre os protestos estabelece com as inúmeras análises que foram feitas sobre os protestos de 2013. Nós gostaríamos que você enfatizasse um pouco mais a diferença que a sua análise dos protestos de 2013 tem trazido com relação às outras análises que também tratam sobre este período. O que ela levanta de importante ou de diferente ou de complementar para pensarmos os protestos de 2013?

**Débora Alves Maciel:** A pesquisa que eu estou desenvolvendo sobre o controle não tem como foco explicar a emergência do protesto ou do ciclo ou desse sequenciamento de protestos. Tampouco de fazer um mapeamento muito sistemático de atores, de repertórios, de pautas, como tem sido feito tradicionalmente através da metodologia de análise de evento de protesto. Eu tenho uma questão mais específica que é de entender o que estou chamando de um “processo político de controle do protesto”. Ou seja, em que medida, em que momento, e de que maneira se deu a conexão entre a reação das autoridades políticas aos protestos e as formas de controle social adotadas pelas organizações policiais e judiciais. Quais foram as coalizões entre atores estatais (governantes, forças de segurança e instituições da Justiça) que sustentaram o fluxo do controle entre as arenas.

Na verdade, o que estou propondo de maneira mais geral é que nós não podemos estudar segurança pública, controle da ordem pública, polícia, Judiciário, sem observar o processo político, isolando essas organizações e instituições do Direito ou de controle social de um processo político mais amplo envolvendo governantes e lideranças políticas. Principalmente, em ciclos de protesto que são momentos de intensificação do conflito político e da ocupação da arena pública. Eu não estou fazendo um estudo sistemático dos protestos. Mas, certamente, para investigar o processo de controle, e, portanto, a relação que foi sendo estabelecida entre movimentos sociais e Estado, em suas várias arenas e atores, tenho me afinado, primeiro, na literatura brasileira, com os autores que têm trabalhado com essa perspectiva de confronto político e de análise de evento de protesto. Ou seja, como Tilly dizia, “não me interessa o que os atores dizem, me interessa o que eles fazem”. Não há uma análise separada da ação e do discurso, da ação e do enquadramento interpretativo do mundo, para mim isso é caro. Eu estou olhando para a polícia pelo que ela está fazendo nas ruas, e não sob uma perspectiva de generalização abstrata, por exemplo, que atribuiria ao fato de que nós não tivemos “justiça de transição” a razão pela qual a polícia teria sido repressiva e violenta. Estou olhando em que momento, contra quem e de que forma a polícia reprimiu e foi violenta.

Há aí uma dimensão importante, que é a de uma conjuntura política mais ampla, que nos ajuda a entender qual o ritmo desse controle e como é que ele ocorre combinada com a interação que se dá entre ativistas, atores e arenas do Estado. Certamente estou do lado de quem, primeiro, está trabalhando com a noção de ciclo. O que nós vivemos aqui não foi jornada, não foi levante, não foi insurreição, não foi rebelião, mas foi o que a literatura já vinha estudando há muito tempo, desde os anos 1960, chamado ciclo de protesto. E para o qual ela desenvolveu uma metodologia na qual busca ver o que ocorre, quem são os atores, quais as formas de protestar, as reivindicações, o conflito entre eles, a reação de governos e de agências de controle social. No entanto, há na literatura distinções em relação a como



delimitar esse ciclo. Eu trabalho com a ideia de que o ciclo foi de 2013 a 2016, com picos e descensos e mudanças nas duas políticas, a das instituições e a do protesto. Mas, certamente, há antecedentes. Por exemplo, tem colegas demonstrando que os protestos começam a ganhar volume no primeiro ano do governo Dilma. Essa é uma dentre várias discussões mais específicas do campo de pesquisa.

Outro exemplo está ligado às diferenciações entre repressão e controle do protesto. O que diferencia as abordagens? No meu caso, estou adotando uma concepção mais ampla de controle, em que a repressão é um dos modos de controle social. Na pesquisa, temos levantado e investigado o *timing* e a maneira como concessões políticas também foram feitas. Nós sabemos que quando o protesto se massifica, a presidenta Dilma demora um pouco a responder, mas em São Paulo, o prefeito Fernando Haddad e o governador Geraldo Alckmin demoram muito, adotam um discurso lei e ordem, e acaba acontecendo o que vimos no dia 13 de junho. De todo modo, na medida em que a massificação do protesto atinge o governo federal, houve, da parte do governo Dilma, uma política de concessão. Distingo, portanto, uma política de governo que se dispõe a conversar com grupos e movimentos de protesto como estratégia de contenção do protesto – até com *black bloc* – e uma política de Estado, de caráter repressivo.

No cenário da Copa do Mundo, há uma pressão enorme na FIFA para esvaziar as ruas e conter os protestos, principalmente, na porta dos estádios. Ou seja, o que estou procurando reconstruir, é esse processo mais amplo. Então, nós temos alguns poucos estudos sobre controle de protesto, ainda é uma agenda muito marginal na sociologia política brasileira. De trabalhos de pesquisa mais sistemáticos e consistentes, destaco os de Frederico Almeida da Unicamp e os de Eduardo Georgeão Fernandes, um jovem pesquisador de cuja banca de doutorado eu participei na UFRGS no ano passado (2019). Ambos se concentraram no estudo do policiamento exercido nas ruas, na investigação criminal e nos serviços de inteligência. Também estamos montando um banco de dados sobre o policiamento em São Paulo que nos permite observar as interações entre polícia e manifestantes e, combinado com outros bancos, o fluxo dos conflitos para a rede da campanha de direitos humanos e para as outras arenas estatais (delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário).

**Celly Cook Inatomi:** É uma [análise ou perspectiva] multi-arena, certo? E você vê o processo político entre essas diversas arenas.

**Débora Alves Maciel:** Exatamente! O modelo é multi-arena. Estou terminando um artigo em português, cujo título provisório é “Processo político de controle do protesto: entre concessão e repressão coordenada”<sup>7</sup>. Nele procuro identificar, em 2013 e 2014, a maneira como, inclusive, conectaram-se a esfera local e a esfera federal, dada a magnitude nacional de protestos.

**Celly Cook Inatomi:** Esse é um diferencial muito importante, não só a questão da conexão ou da coordenação entre as ações, mas também o fato de você ver as mobilizações nas diversas arenas. É a contribuição talvez das mais importantes que você está realizando.

<sup>7</sup> Ao fim, o nome do artigo foi alterado e foi publicado na Revista Novos Estudos CEBRAP, já citado anteriormente: Maciel, Débora Alves; Machado, Marta R. A. Flows of Protest in São Paulo (2013-2014). *Novos Estudos CEBRAP*, v. 40, n. 2, pp. 227-241, Mai.-Ago., 2021.

**Andrei Koerner:** Débora, você diferencia respostas aos protestos entre governos estadual e governo federal, e também em termos de partidos políticos ou orientações políticas dos atores? Ou seja, PT ou esquerda e partidos de direita ou de centro-direita. Você faz esse tipo de análise?

**Débora Alves Maciel:** Faço. Mas ainda são dados que estão sendo processados. Nós montamos um banco de ações legislativas. O ativismo legislativo, entre 2013 e 2016, é enorme, muitos projetos de lei procurando regular, sobretudo, a ação do manifestante. Nossa hipótese é que a maioria dos projetos de lei tem caráter de controle repressivo, aumenta a penalização e a criminalização. Só uma minoria dos projetos procura limitar o poder da polícia, o uso de bala de borracha, e eles vêm dos partidos mais à esquerda. No legislativo nós conseguimos ver com mais clareza essa distinção entre projetos lei e ordem, que são de partidos de centro e direita, e projetos de garantia de direitos civis, que incluem controlar o uso da força policial, mais à esquerda.

**Andrei Koerner:** No calor da hora, as respostas dadas por esses atores se diferenciam da maneira pela qual se associa a esquerda com uma posição mais aberta com relação à manifestação popular e a direita mais fechada. Só que esses protestos começaram com uma cara de esquerda e foram taxados à direita, certo? Em contraprotostos favor da luta contra a corrupção, assim por diante. As atitudes adotadas pelos políticos na hora, nesta dinâmica do protesto, foram levadas em consideração?

**Débora Alves Maciel:** O que eu vi até agora em 2013 e 2014 é que houve uma diferença na posição do Executivo e do Legislativo. O Executivo, seja municipal, ou estadual, enfrenta de frente os protestos e é pressionado pelos grandes jornais, em São Paulo. A pressão dos editoriais da *Folha*, do *Estadão*, por uma ação mais dura da polícia foi muito evidente e decisiva. Em 2013 e 2014, Fernando Haddad, Geraldo Alckmin e governo federal adotam a mesma toada: “existe manifestante pacífico, existe manifestante violento. Com o manifestante violento não conversamos, uso a força da polícia e da lei”. Ou seja, há o que chamamos uma coalizão “lei e ordem” entre os governos locais e o federal. Nesse sentido, a hipótese é que governos locais em São Paulo e governo federal estavam pressionados e preocupados com os protestos em meio aos jogos da Copa e compartilharam o enquadramento do protesto e dos manifestantes como ordeiro e pacífico versus vândalo, baderneiro, violento. Isso teria justificado e legitimado uma repressão coordenada. O que estamos investigando agora é se, em 2015 e 2016, essa coalizão perdeu força, pois os grandes protestos nacionais continuaram acontecendo, mas se dirigiram para o PT e o governo Dilma. Em São Paulo, lideranças do PSDB foram aos protestos e empresários da FIESP patrocinaram os eventos. Em 2013-2014 havia interesses políticos comuns: conter a queda de popularidade em ano eleitoral e responder às pressões da FIFA, de empresários, da imprensa nacional e internacional por uma política de esvaziamento das ruas.

Sobre o que você chama atenção da ascensão da direita nas ruas já em 2013, isso sem dúvida, hoje é consenso. No entanto, ela se organiza para fazer protestos próprios e massivos, em março de 2015 e de 2016. Nesse momento do ciclo, começa a haver uma disputa de espaço físico e simbólico pelos movimentos anti-impeachment e pró-impeachment que

traz um elemento novo no controle do protesto. É o momento da *selfie* dos movimentos pró-impeachment e anti-esquerda com policiais. Os protestos são marcados para domingo, viraram um encontro público-familiar festivo, que contrastava com a típica estratégia do protesto da esquerda, por exemplo, de parar o trânsito para chamar atenção para a pauta. O *black bloc* de 2013-14 se transformou no inimigo público número um, que justificava uma repressão coordenada. E a hipótese é a de que, a partir de 2015, o estigma se estende para a esquerda em geral. A divisão agora não é entre manifestante pacífico e violento, é entre direita e esquerda. No governo Bolsonaro nós vemos uma radicalização do que possivelmente já estava ocorrendo em 2015-16, quando a predominância nas ruas passa a ser das pautas anticorrupção, anti-esquerda, pela volta do regime autoritário, antiaborto, anti-LGBT. Mas nesses dados ainda não trabalhamos o suficiente para identificar como a polícia e os atores judiciais agiram.

**Celly Cook Inatomi:** Agora nós vamos tratar das suas problemáticas gerais de pesquisa e da sua formação acadêmica. Como comentamos, é possível perceber que existe uma linha de continuidade no seu trabalho, muito embora você mesma defenda que sua trajetória não é nada ortodoxa e não tenha uma linha. Nós vemos que, sobretudo a partir do seu doutorado, você incorpora a perspectiva do processo político, a abordagem relacional, bem como a estrutura de oportunidades políticas, e mais tarde você vai incorporar os trabalhos da mobilização do direito. E essas referências teóricas levantam muitas questões para repensarmos as teorias dos movimentos sociais, as teorias institucionalistas, os padrões do sistema de justiça brasileiro. Ou seja, permite chacoalhar várias teorias estabelecidas. Então, a primeira pergunta que nós gostaríamos que você comentasse é sobre as questões que impulsionaram seu trabalho de pesquisa, sobretudo a partir do doutorado, e de como as referências teóricas que você incorporou nesse período te ajudaram a pensar essas questões. Como é que foi esse processo?

**Débora Alves Maciel:** Fiz graduação em história e mestrado em sociologia na UFMG. Fui orientanda no mestrado do Antônio Luiz Paixão, um pesquisador importantíssimo na área de sociologia da polícia e da violência, que esteve nos anos 1980 junto com o pessoal que fundou o primeiro grupo na Anpocs sobre justiça, juristas e sociólogos. Eu vinha da história e o Paixão, como o chamávamos, me ensinou a pensar sociologicamente. Como resultado, fiz uma dissertação de mestrado intitulada “Vampiros, Lobisomens e Assombrações: um estudo sobre a relação entre padrões temporais e ordem social”<sup>8</sup>. Era um ensaio teórico no qual me vali de uma série de dados secundários, literatura de ficção e estudos historiográficos para fazer uma análise sociológica de representações sociais sobre a distinção dia e noite como parte da distinção ordem e desordem. E uma das questões que eu tratei na dissertação era o problema do controle da ordem pública, porque a divisão entre dia e noite tinha a ver com controle social. Lidei naquele momento com a historiografia sobre a polícia, que está muito ligada à constituição do espaço urbano moderno e ao controle dos protestos, do movimento operário, no século XIX.

---

8 Maciel, Débora Alves. *Vampiros, Lobisomens e Assombrações*; um estudo sobre as relações entre padrões temporais e ordem social. Dissertação de mestrado, UFMG, 1993.

Quando terminei o mestrado, tinha dúvidas se queria fazer sociologia da justiça ou da literatura. Optei pela primeira e fui estudar o Ministério Público. Fiz a tese de doutorado<sup>9</sup> no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, sob a orientação do professor Brasílio Sallum Jr. No meu projeto inicial de doutorado, estava interessada em saber como problemas ambientais se convertiam em problemas públicos e em litígio judicial. Nesse momento, o encontro com Andrei Koerner foi muito importante para me embrenhar de maneira sistemática pela sociologia do direito, porque, até então, eu estava ligada a uma sociologia dos problemas públicos, uma agenda bem clássica. Desse modo, acabei me engajando em uma literatura que estava nascente, e que discutia sobre a democracia brasileira do ponto de vista do papel das instituições judiciais e do acesso à justiça.

A partir daquele momento a tese acabou se transformando em algo que, hoje eu tenho mais clareza, era a relação entre burocracias da justiça e democracia. Havia mais sociologia organizacional do que sociologia política, e isso era uma marca da minha formação na UFMG. No decorrer do trabalho, eu fui investigando como se processavam organizacionalmente conflitos sociais e como eles se convertiam em litígios. Assim, embrenhei-me pelo institucionalismo sociológico, o que já me permitia ver o lado de dentro e o lado de fora das instituições. E ao ir coletando e analisando os documentos do Ministério Público, fui me envolvendo com a história da reconstrução da instituição. E dessa experiência fiz um capítulo sobre a trajetória de reconstrução e o peso que ela tinha para as novas atribuições na área dos difusos e a lógica da ação organizacional em defesa deles. A tese defendia: “Ok, o Ministério Público é uma instituição importante para democracia, mas tem processos organizacionais de endogenia e seletividade”. E fui muito criticada por isso, porque havia uma expectativa muito grande em relação ao papel político do Ministério Público. Acabei fazendo um trabalho que mostrava uma série de filtros organizacionais que sinalizavam para uma “reconstrução incompleta”.

E o trabalho foi se encaminhando também para uma rejeição da ideia de judicialização da política. Tanto na versão habermasiana quanto na weberiana. Portanto, o argumento central da tese era: “Olha, há dimensões de cooperação e conflito, o Ministério Público transita por diferentes arenas e há dimensões exógenas e endógenas do processo de mudança”. Tem interesse corporativo, mas também tem um ambiente político que favoreceu a criação de oportunidades para a mobilização institucional. Como em seguida fui trabalhar com a Angela Alonso na pesquisa sobre o movimento ambientalista e me envolvi com a literatura do processo político, entendi o que estava fazendo, mas com roupagem conceitual e analítica que ainda deixava o rei nu. Já na tese de doutorado havia o interesse de olhar para a reconstrução do Ministério Público como um fenômeno de mobilização coletiva, de movimento institucional. O que o Rogério Arantes e Fábio Kerche viam como “voluntarismo político”, eu via como mobilização política. Ao final, a tese ficou entre um processo de mudança institucional impulsionado por um movimento institucional que se combinava com movimentos sociais fora da instituição dada a conjuntura da redemocratização. E, ao mesmo tempo, um estudo organizacional de mecanismos rotineiros de seletividade e de construção da agenda. A tese apresentava essas duas faces da moeda mais como um *mix*.

---

9 Maciel, Débora Alves. Ministério Público e sociedade: a gestão de conflitos ambientais em São Paulo. Tese de doutorado, USP, 2002.

**Celly Cook Inatomi:** Qual é a diferença central desta pesquisa que você apresenta com relação às pesquisas que existiam na época? O que significa dizer que essas pesquisas esperavam um posicionamento ou uma abordagem eminentemente política da sua parte e você adentrou na dimensão mais rotineira? Qual seria a diferença do seu trabalho nesse período?

**Débora Alves Maciel:** Quando fiz a tese de doutorado já havia um debate muito politizado e normativo sobre a relação entre instituições judiciais e democracia. De um lado, uma ideia positiva da judicialização da política. Uma certa expectativa de que as instituições de justiça poderiam salvar a democracia brasileira ao consolidá-la. E uma outra absolutamente inversa que era a judicialização da política como um mal para a democracia. Procurei um caminho que me permitisse, de alguma forma, aquilatar, avaliar, entender, afinal de contas, como é que se combinava democracia e burocracia. Como é que havia processos ali relativamente autônomos, burocráticos, que faziam com que as organizações e instituições judiciais criassem uma agenda própria, e produzissem seletividade. Não estou mais acompanhando sistematicamente os estudos sobre corrupção, sobre instituição judicial *stricto sensu*, mas, talvez, esse seja um veio importante. Talvez estejamos, agora, levando em consideração como há processos organizacionais relativamente autônomos que, mais do que proteger as instituições de justiça do poder político, produzem processos endógenos, seletivos.

**Celly Cook Inatomi:** Na análise que se faz das instituições hoje, não é possível desconsiderar este aspecto rotineiro e o da movimentação institucional interna. Então, a partir da leitura do seu trabalho, é possível ver uma tentativa de aproximação de um olhar macro com micro, uma constante dinâmica que permite construir um olhar mais detalhado. Essa abordagem parece colocar ressalvas nessas duas literaturas existentes na época.

**Débora Alves Maciel:** Eu vim de uma tradição microsociológica que havia em Minas Gerais e no Rio. Aqui, em São Paulo, a Sociologia teve um perfil sempre mais estrutural, sistêmico. De onde vim, havia um peso da etnometodologia de corte weberiano muito forte. Mas do ponto de vista do trabalho do Antônio Luiz Paixão, havia um tipo de problemática mais abrangente, que é: das microfundações da ordem e das estruturas. Não era um mero trabalho de descrição dos processos micros e dos métodos práticos dos atores, mas olhava também para como eles se conectavam com políticas públicas mais abrangentes. Quais os efeitos desses processos micro na constituição de estruturas? Mas foi muito estranho tanto para a banca quanto para o meu orientador, o prof. Brasílio Sallum Jr., porque era uma tradição e um debate que não existiam aqui.

**Andrei Koerner:** Acho que tem talvez três pontos que ainda são críticos em relação ao que é feito, em Ciência Política, pelo menos. O primeiro é esse que você falou, a necessidade de microsociologia. Quando você olha para estudos detalhados dos processos, eles te permitem saber como são as práticas desses atores. Nos estudos micro, que dizem respeito às relações entre o sistema judicial e os atores sociais, não é possível ter visões simples a respeito dessas interações. Quem passava pelo estudo da política e da justiça criminal, como eu, sabia dessa complexidade. Isto é, das práticas arbitrárias que são cometidas e todo o pragmatismo perverso que é cometido pelos profissionais de Direito.

O segundo ponto é, justamente, não olhar para as decisões, ou para a produção normativa como uma coisa simples, mas como um processo de criação e produção de normas, que é feito por eles de forma consciente ou inconsciente. Eles não estão apenas reproduzindo padrões dados pela lei ou por alguma ordem normativa objetiva, pois eles a coproduzem.

E o terceiro é um ponto que hoje a Ciência Política dominante não verifica as relações, as interrelações entre atores judiciais e políticos e aqueles em outras arenas ou outros poderes no Estado. Quem mostrou esses entrelaçamentos foram justamente os bourdieusianos. Eles mostraram que quando se fala em campo judicial, em profissões judiciais ou profissões jurídicas, eles são muito mais entrelaçados com o poder político do que deixam ver. A existência de uma suposta autonomia e diferenciação em relação aos políticos e relação às burocracias normais era tomado como dado. Foi exatamente contra isso que a sua tese se colocou contra. Não foi uma ação movida apenas internamente. E isso é um ponto importante que os colegas não estavam dispostos a aceitar, mas nós tínhamos razão. Tanto que as traições, arbitrariedades cometidas durante a crise (do impeachment da Dilma) não nos surpreenderam.

**Celly Cook Inatomi:** Nós gostaríamos de discutir também a inserção do seu trabalho no tema da democratização e da construção da Constituição de 1988. No seu trabalho, essa questão parece ser uma constante, seja para pensar o processo de mudança institucional do Ministério Público, o movimento ambientalista brasileiro, as mobilizações em torno da lei Maria da Penha, ou em torno da questão do aborto no Brasil. Mas o interessante é ver que o tema da redemocratização e da Constituição de 1988 não aparece como um fenômeno dado, mas sim como algo a ser investigado por dentro das instituições, em suas diversas dimensões. Gostaríamos que você comentasse sobre como você olha para esses dois contextos, tanto da redemocratização quanto da construção da Constituição de 1988. E qual o impacto deste olhar para analisar as instituições da justiça?

**Débora Alves Maciel:** Eu não sou capaz de responder isso porque eu acho que o que eu tenho feito não tem esse alcance.

**Celly Cook Inatomi:** Eu vou ser um pouco mais específica. Quando você utiliza os processos de redemocratização e de construção da Constituição de 1988, você pensa neles a partir da estrutura de oportunidades políticas, e isso permite você repensar esses processos a partir de um outro olhar. E isso é um diferencial. Então, gostaríamos que você falasse a respeito desse olhar para esses dois processos, que é bastante interessante e frutífero para suas análises posteriores.

**Débora Alves Maciel:** Acho que essa dimensão processual faz toda a diferença. É relacional e interacional, assim como a análise de Bourdieu, mas é também processual, no sentido de que essas interações se reconfiguram no processo em que elas ocorrem, na dinâmica em que elas ocorrem.

Talvez isso seja um cenário que nos possibilite construir problemas de pesquisas relacionando redemocratização e os protestos de junho, por exemplo. Qual era o cenário que nós analisamos no artigo<sup>10</sup> que trabalhei com o Andrei Koerner em 2014, sobre o processo de

---

10 Maciel, Débora Alves; Koerner, Andrei. O processo de reconstrução do Ministério Público na transição política

reconstrução da mobilização política dos promotores públicos, fruto do amadurecimento e transformação da minha pesquisa de doutorado? Era o da redemocratização e da transição. Era possível perceber uma conexão com os movimentos sociais que depois vão apoiar as demandas dos promotores e procuradores na Constituinte. Ou seja, observava-se todo aquele ambiente típico de ciclo de protesto, em que os intercâmbios sociais e políticos se intensificam e as distâncias diminuem porque há uma intensa movimentação política tanto institucional quanto nas ruas. Na política do protesto, havia um tipo de conexão com os movimentos sociais, que vão dar essa configuração na Constituição Federal para o Ministério Público. O que ocorre em 2013? Quem é que vai para a rua contra a PEC que visava limitar os poderes investigativos do Ministério Público? A direita abraçou essa pauta anticorrupção, até porque houve uma associação imediata com a esquerda, com o PT. São dois momentos da democracia brasileira em que há uma conexão do Ministério Público com movimentos sociais, em que há uma permeabilidade da instituição em relação a duas conjunturas políticas muito diferentes.

Hoje, para reconstruir o que foi essa política anticorrupção, primeiro, seria necessário voltar lá nos anos 1990. Eu me lembro que, quando estava estudando o Ministério Público, visto como a vanguarda dos direitos difusos, havia também o Ministério Público em sua faceta da área criminal, e já havia as forças tarefas contra a improbidade administrativa, mas em nível estadual e principalmente municipal. E nós, pesquisadores, olhávamos para uma coisa ou para outra. Até porque a instituição é mesmo muito dividida entre a atuação na área civil dos direitos difusos, de cidadania, e na área criminal onde impera a lógica estatal da punição. Portanto, nós temos que olhar para esse momento, dos anos 1990, retomar como é que era isso, como é que foi construída essa pauta naquele momento, para nós entendermos como ela se transformou a partir do Mensalão. Que trajetória foi essa? Que processo foi esse? Eu acho que a maior contribuição que nós podemos dar para entender a democracia brasileira é estudar esses processos.

**Celly Cook Inatomi:** É interessante que um dos resultados da sua análise mostra que não existe um movimento de mão única, seja na construção dos movimentos sociais, seja na mudança interna das instituições, ou na conquista das leis e das políticas. E para entender isso é preciso olhar para o contexto político e o processo político. Quando nós pensamos na literatura sobre o Ministério Público, por exemplo, olhar para a redemocratização com uma estrutura de oportunidades políticas, é bastante importante para dialogar criticamente com as teses até então defendidas. Porque você destaca o poder de agência dos movimentos sociais em um contexto importante de redemocratização. Então, gostaríamos que você falasse sobre a importância de nós considerarmos a questão da agência ao se estudar os movimentos sociais nesse período.

**Débora Alves Maciel:** O que acho muito rico nessa literatura da sociologia política de base tylliana é que, primeiro, o movimento social é uma forma de ação política típica da modernidade ocidental que está historicamente disponível para elites e pessoas comuns à esquerda ou à direita. Movimento social não é uma forma de ação política e de mobilização somente daqueles que não tem poder. Ele pode ser também usado por grupos poderosos insatisfeitos, que vão em busca de apoio público para suas reivindicações corporativas. Isso é o que me

---

(1974-1985). *Revista Debates* (UFRGS), v. 8, p. 97-117, 2014.

permite dizer que a reconstrução institucional do Ministério Público foi sustentada por uma rede de um movimento nacional social de promotores e de procuradores. Visivelmente, o Ministério Público foi em busca de apoio público (da mídia, de atores políticos, das elites) na redemocratização e no projeto da corrupção. Ele nunca esteve isolado, essa é a questão.

Nesse sentido, fui criando uma resistência em relação aos trabalhos sobre mobilização do direito, porque achava que eles passavam a reproduzir as pesquisas sobre acesso à justiça e não é esse o propósito. A grande revolução que o McCann<sup>11</sup> fez na área foi trazer a teoria do processo político para o campo dos estudos sociolegais e propor: “Só entendemos a mobilização do direito quando analisamos um processo de mobilização política inteiro que inclui um conjunto de interações e atores de outros movimentos sociais, de contramovimentos e antagonistas”. A *legal mobilization* que o McCann está propondo é outra. Esse é mais um argumento contra a ideia da judicialização, no sentido de que a ação do Judiciário seria algo à parte do processo político. Essa relação entre política e Direito é absolutamente inescapável. E acredito que ficou muito claro que essa oposição entre a política como lugar dos valores e o sistema de justiça como o lugar da neutralidade racional das decisões, passou a exigir algo além de afirmações de senso comum no próprio campo das ciências sociais, ou seja, isso é repetido como verdade sem muita demonstração empírica consistente.

**Celly Cook Inatomi:** Sim. Vemos o trabalho que você fez com o Andrei Koerner sobre a judicialização da política como muito importante na sua trajetória<sup>12</sup>. Ele é bastante citado pelos trabalhos que estudam instituições da justiça no Brasil. No entanto, o que vemos é que eles fazem uma citação protocolar, sem responder às críticas que vocês colocam no texto. Você já pontuou algumas diferenças do seu trabalho com relação às teses da judicialização da política, se você quiser recuperar, fique à vontade. Mas gostaríamos de insistir em um ponto que é pensar essas críticas à judicialização da política e aos trabalhos que foram feitos nos últimos dez anos. Não sabemos se você teve contato com essa literatura, mas você consegue ver essas críticas nos trabalhos dos últimos dez anos e apontar se elas foram resolvidas em alguma medida pela nossa literatura ou não?

**Débora Alves Maciel:** Eu fui para um outro caminho. O que acho importante nisso que estamos conversando é: o Ministério Público não se fez sem apoio externo, seja de movimento social, seja de elites políticas. É possível ver isso à medida que você reconstrói essas conexões que foram sendo feitas ao longo da redemocratização até chegar na Constituinte e, mesmo agora, em torno do processo de mobilização institucional e toda a questão da corrupção. Há aí uma questão pouco explorada, também importante, que são as conexões internacionais. Acredito que esse também é um elemento muito importante para considerarmos nas nossas agendas de pesquisa. Estou muito interessada em saber o que a nossa forma de controlar o protesto tem de nosso, tem de tradição local, e tem de difusão internacional de modelos legais e policiais.

11 McCann, Michael W. *Rights at Work: Pay Equity Reform and The Politics of Legal Mobilization*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1994.

12 Maciel, Débora Alves; Koerner, Andrei. Sentidos da judicialização da política: duas análises. *Lua Nova* (Impresso), São Paulo, v. 57, p. 113-133, 2002.



**Celly Cook Inatomi:** Você participou do projeto sobre os casos de violação de direitos humanos que vão parar na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, juntamente com o Andrei Koerner e com a Marrielle Ferreira<sup>13</sup>. Nós gostaríamos que você falasse mais sobre essa pesquisa, embora você já tenha tocado um pouco nesse assunto, sobre como esse referencial teórico te ajudou inclusive a pensar as mobilizações em torno do controle dos protestos a partir da mobilização envolvendo direitos humanos na sua pesquisa atual. Mas nós gostaríamos que você comentasse como o estudo da mobilização internacional dos direitos humanos te ajudou a reformular algumas questões teóricas para os seus outros trabalhos. E de que forma isso te ajudou a pensar? Como você chegou a esse tema e a essa pesquisa?

**Débora Alves Maciel:** Nós trabalhamos quase dois anos na pesquisa e aprendemos muito juntos. Para mim, ela foi importante do ponto de vista teórico-analítico, já que a partir dela procurei agregar toda uma discussão sobre transnacionalização do ativismo, da ação coletiva, dos movimentos sociais e, ao mesmo tempo, entender o movimento de direitos humanos norte-americano e o funcionamento do sistema interamericano. Nós partimos de um modelo analítico que nos permitiu ver essa interface entre mobilização e instituição, movimentos sociais e ativistas dentro e fora das instituições e as características de um ativismo extremamente profissionalizado, porque para acessar arenas internacionais, instituições de direitos humanos, requer expertise e estruturas organizacionais sólidas. Acho que estudamos pouco esse tipo de ativismo, que é o ativismo de profissionais do Direito. Ainda estudamos pouco essa relação entre profissão e ativismo político.

Essa pesquisa possibilitou reunir vários interesses analíticos e observar uma dimensão também processual da mobilização. Além dessa dimensão política que a pesquisa dava à constituição das normas de direitos humanos. Nós fizemos algo que o Andrei Koerner discutiu em um artigo, que eu gosto muito, chamado “Os direitos humanos na política democrática”<sup>14</sup>, no qual ele defende que não dá para pensar normas abstratas fora de um processo político, e que a democracia enquanto regime cria oportunidades para a constituição dessas normas, o que, certamente, nunca se dá sem conflito. Aqui a ideia da democracia aparece mais como conflito do que como consenso e a configuração do campo do direito de atores e de modelos de interpretação de normas jurídicas são parte disso.

Então, foi uma pesquisa que, para mim, ajudou a lidar melhor com o “problema dos direitos humanos”. Antes eu havia feito uma pesquisa rápida, pequena, com poucos recursos, sobre a campanha na lei Maria da Penha<sup>15</sup>. Eu queria trabalhar com esse conceito

13 Ver: Maciel, Débora Alves; Ferreira, M. M.; Koerner, Andrei (Orgs.). *Os Estados Unidos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: denúncias, interações e mobilizações*. 1. ed. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão/ Ministério das Relações Exteriores, 2017; Maciel, Débora Alves; Ferreira, M. M.; Koerner, Andrei. Estados Unidos y los mecanismos regionales de protección de los Derechos Humanos: Denuncias ante La Comisión Interamericana de Derechos Humanos. *Pensamiento Propio*, v. 38, p. 89-112, 2013; e Maciel, Débora Alves; Ferreira, M. M.; Koerner, Andrei. Os Estados Unidos e os mecanismos regionais de proteção dos direitos humanos. *Lua Nova* (Impresso), v. 90, p. 271-295, 2013.

14 Koerner, Andrei. O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 53, out., 2003.

15 Ver: Maciel, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas no Brasil: o caso da campanha da Lei Maria da Penha. In: El Far, Alessandra et al. (Org.). *Ciências Sociais em Diálogo - Pensamento Político e Social, Estado e Ação Coletiva*. 1a. ed. São Paulo: FAP-UNIFESP, 2014, v. 3, p. 145-172; Maciel, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (Impresso), v. 26, p. 97-112, 2011; Maciel, Débora Alves; Prata, A. P. S. B. Movilización por nuevos derechos y cambio legal: La Campaña por la Ley Maria da Penha. *Política* (Santiago), v. 49, p. 139-170, 2011.

de mobilização do direito, entrar nessa literatura, compreender como é que era trabalhar com ela e que ganhos analíticos ela poderia trazer. Só que nessa pesquisa acabei ficando restrita ao processo da campanha. Já a pesquisa no Cedec me permitiu conhecer, inclusive, a estrutura e dinâmica institucional da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a maneira como impactam o uso de repertórios pelos ativistas. Você vai entender o processo de mobilização quando entende o ambiente no qual ele se configura e desenvolve e que ele também ajuda a moldar.

A experiência de pesquisa no Cedec está, portanto, incorporada no projeto de estudo dos protestos quando focalizo a rede de defensores públicos, advogados e ativistas de direitos humanos que passou a mobilizar arenas e instituições nacionais e transnacionais de uma maneira sequenciada e frequente para conter as respostas legais e policiais repressivas às manifestações de rua. Estudar ciclos de protesto incorporando essa dimensão do confronto político ainda é raro na literatura e tem a ver com minha trajetória de pesquisa.

**Celly Cook Inatomi:** Como você chegou a esse tema de pesquisa? Foi pelo Andrei Koerner ou foi por outro caminho?

**Débora Alves Maciel:** Essa literatura da *legal mobilization* eu descobri junto com o Andrei Koerner.

**Celly Cook Inatomi:** Nós queríamos saber onde você se encontrava na época da transição democrática. Se você poderia nos contar como foi sua trajetória durante a graduação em História e relacionar esses fatos para nós.

**Débora Alves Maciel:** Entrei na universidade em 1981. A anistia vem em 1978, mas eu lembro que quando eu entrei na universidade e íamos para os botecos de Belo Horizonte falar sobre amor e política, ainda havia presos políticos voltando do exílio. Eu não tenho dúvida que esse momento foi crucial para o que se seguiu, porque vivi muito intensamente essa socialização acadêmica, social e política. E era um momento muito vibrante, porque estávamos começando a entender – eu tinha 20 poucos anos – o que havia acontecido. Então era hora de ler todo o memorialismo daqueles que estavam engajados na luta armada, pois uma série de livros sobre isso estava sendo publicada. E também era o momento de formação do PT. Apesar de eu nunca ter sido ativista, no sentido estrito, eu acompanhava porque era tudo muito debatido, nós nos encontrávamos para discutir. Foi tão forte esse momento que – conectando com a questão do mestrado – no meu primeiro projeto para o mestrado eu queria estudar a relação entre política e boemia. Eu vinha da História e ia fazer mestrado na Sociologia. Na História, havia um debate muito importante sobre cidade, vida urbana, a *nouvelle histoire*, a nova história estava trazendo temas do cotidiano, da curta duração. Na época, eu estava lendo Simmel. Eu queria estudar a sociabilidade urbana focalizando política e boemia. Ou seja, a boemia como espaço de sociabilidade e como um espaço público do debate político. O que eu estou querendo chamar atenção é que esse ambiente era muito estimulante. Só que, claro, o mestrado virou uma outra coisa. Eu acabei, como eu disse, fazendo um ensaio teórico sobre as divisões dia e noite do ponto de vista das representações simbólicas de ordem e desordem e do controle social.

E, claro, eu estava em todas as passeatas e comícios de 1982 a 1987 em Belo Horizonte. E nas do Fora Collor já em São Paulo. Ou seja, eu participei dos dois ciclos de protesto que antecederam o junho de 2013. E há continuidade e mudança nas ruas de outrora e de agora. Como Angela Alonso vem enfatizando, hoje temos ora mistura, ora revezamento, de performances públicas nas ruas simbolizados por cores: o verde e amarelo dos patriotas, o vermelho dos socialistas e o preto dos anarquistas. Ou seja, o nosso último ciclo tem uma complexidade que nós ainda estamos por desvendar, reconstruir e entender.

**Celly Cook Inatomi:** Para fechar esse bloco, gostaríamos que você descrevesse sua trajetória de pesquisa diante dos modos de pensar democracia e Estado de Direito no Brasil? Como o seu trabalho de pesquisa contribui para pensar a democracia e o Estado de Direito no Brasil?

**Débora Alves Maciel:** Eu vou ser simples porque é uma pergunta muito abrangente e importante. Eu diria que é mostrar como esses processos são complexos. Porque quando lidamos com a literatura internacional, principalmente norte-americana, sobre os protestos, a democracia, o controle, o policiamento, eles estão estudando isso há muitos anos. Eles têm elementos teóricos, analíticos, conceituais e metodológicos. E nós ainda estamos entrando nesses debates.

Eu valorizo muito um trabalho mais artesanal, mais cuidadoso para que possamos construir de fato pesquisas teórica e empiricamente sólidas, que nos ajudem a rastrear, mapear e entender o que acontece conosco. Porque é muito jovem a nossa democracia. E nós precisamos construir estudos que nos ajudem a compreender e reconstruir esse processo. Porque acontece muita coisa ao mesmo tempo, principalmente em situações de crise, e em muitas arenas. Estabelecer conexões entre eventos, atores e arenas de ação é reconstruir processos. E isso é muito trabalhoso.

A parte que me cabe é fazer esse trabalho mais meticuloso e sair correndo de polarizações teóricas: estrutura versus cultura e ação, identidade versus estratégia, racionalidade versus valores, etc.

**Celly Cook Inatomi:** Chegamos à última parte da nossa entrevista, que trata sobre as perspectivas para o futuro. Nós queremos saber o que você considera primordial a pesquisa abordar daqui em diante. Qual a problemática geral e os temas prioritários que você preconiza para as pesquisas sobre o Estado democrático de direito no Brasil?

**Débora Alves Maciel:** A minha prioridade número um é terminar essa pesquisa, e escrever um livro. Isso deve demorar uns dois anos. Mas a pandemia deu uma boa atrasada. Além disso, estou muito interessada em voltar para trás e reconstruir a trajetória do movimento de oposição política ao regime militar. Gostaria de fazer um estudo sobre o ciclo de protesto entre 1964 e 1968 e as formas violentas e não violentas de oposição ao regime que se seguiram ao AI-5. Essa é uma discussão importante nessa literatura. Isso porque a teoria sustenta que movimentos sociais e protestos florescem em democracias. Do ponto de vista quantitativo, quando se faz estudos longitudinais, de longa duração, é evidente que, se nós entendermos o protesto como protesto de rua, nós teremos muito mais protestos em países

democráticos do que em autoritários, onde ir para a rua é risco de vida. No entanto, nesses contextos, outras formas de protesto, de mobilização, florescem. Ou seja, me interessa entender como se reprime nas democracias e como se mobiliza em regimes autoritários com altíssima capacidade de repressão como supressão física de dissidentes. E, no caso brasileiro, reconstruir as redes de oposição que foram se formando dentro do próprio regime e que ganharam uma dimensão pública nacional a partir de 1975, como a campanha de anistia. É a história de uma geração, de um processo político importante que ainda não está narrada. Por que? Nós temos estudos muito fragmentados sobre esse período tratando de guerrilha ou da oposição partidária, mas sobre a existência de um movimento social de oposição não-violento e não-partidário, nós ainda não reconstruímos. E essa geração ainda está aqui. Ela ainda é parte desse momento que nós estamos vivendo. Esse seria um projeto mais ambicioso. Vejamos se terei fôlego para realiza-lo.

**Celly Cook Inatomi:** É interessante que, ao pensar em projetos para o futuro, fica explícita a necessidade de voltar nos temas por conta do caráter deficitário das pesquisas que nós temos e que não nos permite compreender o que está acontecendo hoje.

**Débora Alves Maciel:** Eu acho fundamental compreender os contramovimentos de direita naquele momento, e nós estudamos muito pouco isso. Nós estudamos muito pouco sobre a mobilização durante o regime militar, ela é fragmentária. Primeiro, nós não fizemos análise de protesto e, entre 1964-68, houve manifestações de rua volumosas e emblemáticas até fechar o regime. Também não estudamos o papel dos contra movimentos naquele momento, dos movimentos de direita e de extrema-direita. Voltar para isso é importante para nós termos uma visão mais abrangente do que foi esse processo de redemocratização. Porque a nossa grande pergunta em relação a essa “nova” direita é: onde eles estavam antes de junho de 2013? O que não vimos? Por que? Como é que nós rastreamos? Já temos uma literatura nascente sobre isso com estudos da Angela Alosó, Luciana Tatagiba e Camila Rocha.

**Andrei Koerner:** Daria para fazer uma espécie de genealogia das famílias de direita, esquerda, em certos setores etc. Estou pensando, por exemplo, no integralismo, que aparece na Revolução de 1930 e, depois, nos movimentos pré-1964. Adiante, eles irão ficar na defensiva, mas é possível identificar grupos invocando o integralismo até hoje, e o Bolsonaro é um deles na época da constituinte.

**Débora Alves Maciel:** Como é que essa “nova” direita foi se configurando após a Constituição de 1988, não é? Quais os perfis de atores e de ativismo? Quais as conexões com a política partidária e institucional? Afinal, não é um fenômeno novo, mas é diferente, específico de um outro regime e de suas conjunturas.

**Celly Cook Inatomi:** Tem alguns autores que estão fazendo esse trabalho, não para o Brasil, mas para os Estados Unidos. Eles têm mais tradição de estudar essas coisas, mas ainda assim estão descobrindo novidades sobre mobilização conservadora e ultraconservadora. Eles estão estudando, por exemplo, o papel do pensamento católico sobre os evangélicos nos Estados Unidos, mostrando como isso ajudou a configurar enquanto força política, legislativa e judiciária, o pensamento católico lá. E é bastante interessante, porque se você

pensar hoje, por exemplo, a Suprema Corte, a maioria dos juizes são católicos. Eles não vêm da ala evangélica ou de outras matrizes religiosas. É bastante interessante esse movimento de voltar atrás para entender os fenômenos.

**Débora Alves Maciel:** Pois é. O Andrei Koerner estava fazendo um mapeamento dos grupos católicos ligados aos direitos humanos conservadores católicos, certo?

**Andrei Koerner:** Sim.

**Débora Alves Maciel:** No caso dos católicos conservadores, eles faziam uma defesa dos direitos humanos, mas suponho que parte deles eram conservadores em moral e progressistas em política. Hélio Bicudo, por exemplo, era pessoalmente contra o aborto. No caso do movimento antiaborto, que eu conheço mais, a noção de direitos humanos é reinterpretada como direito do feto, um direito desde a concepção. Para isso é necessário argumentar que o feto é uma pessoa humana e usar a bioética como linguagem científica para justificar a retórica moral. De todo modo, eles não chegaram ontem. Uma questão importante é saber qual foi o momento de virada. Essa é a primeira distinção que precisamos fazer: o que é a política institucional rotineira e o que é a política de confronto, a política confrontacional. Então, como combinamos processos rotineiros de conflito e conjunturas críticas de ruptura?

**Celly Cook Inatomi:** E esse trabalho artesanal permite ver inclusive que a construção dessas questões já antigas não se dá em uma arena específica, mas na cultura, na religião, na escola, no Judiciário, no Legislativo etc. Então, não dá para você estudar um lado e achar que surgiu ali.

**Débora Alves Maciel:** Você sabe o que a pesquisa sobre aborto nos chamou muito a atenção para isso? Nós fizemos um banco de atores identificados no levantamento de eventos de mobilização antiaborto. Nós fizemos uma cronologia e selecionamos três ou quatro eventos que consideramos *turning points* nos quais esses atores se engajaram. No caso da discussão dos fetos anencéfalos, por exemplo, fizemos uma lista de quem participou das audiências públicas e a partir daí fizemos um banco para construir o perfil organizacional e a rede de atores. E o que mais nos surpreendeu foi a identificação de muitas organizações não confessionais ligadas à família. Na virada de 1990 para os anos 2000, começou a surgir uma série de grupos de elogio à família. Eles não são grupos antiaborto, mas são de jovens que valorizam o casamento, a maternidade e o papel da mulher dedicada ao lar. Eles estão lá engrossando protestos antiaborto. Eles são a base organizacional desse movimento. É mais complexo do que supomos.

**Celly Cook Inatomi:** Chegamos, então, ao fim da nossa entrevista. Foi um prazer imenso contar com sua participação. Foi muito produtivo e muito agradável a conversa que tivemos e acredito que ela será de inestimável valor para o projeto do Acervo Cedec. O nosso muito obrigada, professora.

**Débora Alves Maciel:** Eu agradeço, Andrei e Celly, muitíssimo o convite. Agradeço ao Lucas e ao Pedro o apoio tecnológico, e digo que eu fiquei muito surpresa e ao mesmo tempo muito honrada com o convite, porque, na verdade, eu estou nesse momento em um

processo de consolidação do que eu andei fazendo, do que eu andei pensando. E foi muito boa a oportunidade de poder falar sobre isso. Eu digo surpresa porque eu considero que eu não tenho nada muito pronto ainda, mas honrada pela possibilidade de falar sobre esse percurso de pesquisa. Muito obrigada.

---

---

FIM DA ENTREVISTA

“(...) a nossa grande pergunta em relação a essa “nova” direita é: **onde eles estavam antes de junho de 2013?** O que não vimos? Por que? Como é que nós rastreamos?

“A divisão agora não é entre manifestante pacífico e violento, é entre direita e esquerda. No governo Bolsonaro nós vemos uma **radicalização** do que possivelmente já estava ocorrendo em 2015-16, quando a predominância nas ruas passa a ser das **pautas anti-corrupção, anti-esquerda, volta do regime autoritário, antiaborto, anti-LGBT.**”

“(...) **junho de 2013** representou mudanças nas formas de protestos - com a presença de grupos anarquistas autonomistas e black blocs - e nas formas de **controle** com o emprego de novas tecnologias de vigilância e táticas de policiamento como o envelopamento. (...) Se antes o vândalo era o black bloc, em seguida passava-se a atribuir ao movimento de esquerda a condição de **violento e vândalo.**”

“(...) o que estou propondo de maneira mais geral é que nós não podemos estudar segurança pública, controle da ordem pública, polícia, Judiciário, sem observar o **processo político**, isolando essas organizações e instituições do Direito ou de controle social de um processo político mais amplo envolvendo governantes e lideranças políticas.”

